



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 0202/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Concede Auxílio Pré-Escolar.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Airton de Paula Soares

Cargo/Emprego: Assistente de alunos

Matrícula: 1894898

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000684/2015-03

Dependente(s):	Maitê Cafiero Soares
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	07/06/2015
Cartório:	Villela– Registro Civil – 2º subdistrito
Início Pré-Escolar:	08/06/2015
Término Pré-Escolar:	07/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora